



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

### EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019

REGISTRO DE PREÇOS – MENOR PREÇO POR ITEM

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 17/12/2019 AS 09h00min.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

#### 1. PREÂMBULO

1.1 – O Município de CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará no dia 17/12/2019, às 09h00min, na sede da **Prefeitura Municipal**, sito à **Rua Doze de Dezembro, 347, centro, Córrego do Bom Jesus/MG**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários e Equipamentos tipo Playground conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste **Edital** e de seus anexos, da **Lei Federal 10.520/2002** e dos **Decretos Municipais nº 14/2007 e 027/2013**.

#### 2. DO OBJETO:

2.1 – A presente Licitação tem por objeto a implantação do **Registro de Preços**, pelo prazo de **12 meses**, para a **Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários e Equipamentos tipo Playground** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no **Anexo I** deste **Edital**, que o integra independentemente da transcrição.

2.2 – O Município não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do **art. 15, §4º da Lei 8.666/93**.

#### **3. DOS QUANTITATIVOS**

**3.1** – Conforme relação do anexo I, sendo que poderá ou não ser utilizado, dependendo da necessidade da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Córrego do Bom Jesus/ MG.

#### **4. DOS PRAZOS**

**4.1** – O Licitante ao qual for adjudicado o objeto do certame será convocado pela **Administração** para assinar a **Ata de Registro de Preços** no prazo de **05** (cinco) dias.

**4.2** – A **Ata de Registro de Preços** a ser firmada entre o **Município** e as empresas que apresentarem os menores preços, terá validade de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura.

**4.3** – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da presente licitação.

#### **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

**5.1** – O contratado entregará o objeto a si adjudicado em até 15 (quinze) dias úteis após recebimento de Ordem de Fornecimento de acordo com a determinação da contratada, tudo em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### **6. DAS SANÇÕES**

**6.1** – Nos termos do art. 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a empresa registrada que, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital ou na ata de registro de preços e das demais cominações legais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

### **ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020**

**6.2** – Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial na execução do objeto, fica sujeito à ata de registro de preços às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

**6.2.1.** Atraso de até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

**6.2.2.** Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias, será aplicada a penalidade de advertência e multa de 3% (três por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso.

**6.2.3.** Pela inexecução parcial da ata de registro de preços, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na execução do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Córrego do Bom Jesus por até 2 (dois) anos e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso, calculados até a data da rescisão contratual.

**6.2.4.** Pela inexecução total da ata de registro de preços, a Administração, garantida a prévia defesa procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade prevista no §1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços.

**6.3** – As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**6.4** – O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da licitante apenada. Não havendo pagamento pela empresa, as multas devidas serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, quando for o caso, serão inscritas como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

## **7. CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**

### **7.1 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

Só poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto acima descrito.

- a) A participação deste certame implica em total aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- b) Não poderá participar ainda da presente licitação empresa:
  1. Que estiver incurso nas penalidades previstas no art. 12 da Lei Federal nº 14.167/02, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93;
  2. Em consórcio;
  3. Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial;
  4. Entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal;
  5. Os implementos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante sob pena de responsabilidade administrativa e penal cabíveis, conforme legislação vigente.

A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

#### **7.2 – DA PARTICIPAÇÃO DA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

- a) Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme item VII deste Edital, mesmo esta apresente alguma restrição.
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcela de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

c) A não regularização da documentação no prazo previsto na letra “b”, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

d) Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

1- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo de 05 (cinco) minutos após os encerramentos dos lances, sob pena de preclusão.

2- Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da letra “d”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da letra c, na ordem de classificatória, para o exercício do mesmo direito;

f) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido na letra d, será realizado sorteio entre elas para que identifique aquela que primeira poderá apresentar melhor oferta.

### **7.3 – DO CREDENCIAMENTO:**

Para o credenciamento deverão ser apresentados **por fora dos envelopes 01 e 02** os seguintes documentos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

- a) Tratando - se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando - se de procurador de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial, o instrumento de procuração público ou particular (modelo Anexo II) do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprovem os poderes dos mandantes para outorga.
- c) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- d) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- e) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.
- f) A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO.
- g) Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

#### **7.4 – DA FORMA E APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no (Anexo III) do Edital e a Declaração de Condição de ME ou EPP (Anexo VII) juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, se for o caso, deverão serem apresentadas fora dos envelopes de 01 e 02.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

a) A ausência da referida declaração e/ou dos documentos previstos no Item III ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista, causará a inviabilização da participação da proponente neste pregão, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO (1) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2).

b) A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Licitante: \_\_\_\_\_

Processo Licitatório nº 242/2019

Pregão Presencial nº 086/2019

Data de Abertura: 17/12/2019 - Horário de abertura: 09h00min.

Envelope nº 02 – Habilitação

Licitante: \_\_\_\_\_

Processo Licitatório nº 242/2019

Pregão Presencial nº 086/2019

Data de Abertura: 17/12/2019 - Horário de abertura: 09h00min.

c) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração (**DOCUMENTO OBRIGATÓRIO**).

d) **Deverá ser apresentada também proposta em CDRW/PENDRIVE, digitada em programa próprio, fornecido pelo Setor de Licitações, sendo que a empresa deverá comparecer na prefeitura munida da mídia (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO).**

e) Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

f) Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou a apresentarem com vícios, ressalvado o previsto no Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

g) Não será admitida em hipótese alguma, complementação ou retificação posterior da documentação apresentada, ressalvada o previsto no art. 43 da Lei 123/2006.

#### **7.5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**

O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

##### **CAPACIDADE JURÍDICA:**

a) Certificado de Registro Empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG.

b) Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de Contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de Sociedades Empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações e prova de diretoria em exercício;

c) Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira.

##### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte Estadual ou Municipal referente à atividade de prestação de serviços do ramo e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

- d) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de débito com a Fazenda Municipal;
- f) Certidão Negativa de Débito (C.N.D) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443. De 17 de outubro de 2014, deverá apresentar certidão unificada que faz prova da regularidade de tributos federais e contribuições previdenciárias;
- g) Certificado de Regularidade de situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Certidão de Negativa de débitos trabalhistas (CNDT), perante a justiça trabalhista.
- i) Alvará de Funcionamento.

#### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou domicílio da pessoa física, com validade máxima 60 (sessenta) dias de emissão.

#### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- a) Atestado de fornecimento por pessoas jurídicas de natureza pública ou privada, de bens idênticos ou similares aos constantes desta licitação.

#### **OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição Federal/88, e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999 (Anexo V).
- b) Declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para Contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal (Anexo VI).

#### **7.6 – SUBSTITUIÇÃO DE DOCUMENTOS:**

Fica isento da apresentação das documentações o licitante que apresentar o *Certificado de Registro Cadastral – C.R.C.*, emitido pela Prefeitura Municipal de Córrego do Bom



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

Jesus, devendo ser observado o prazo de validade dos documentos constantes no cadastro na data do presente pregão, dando conta da obediência das exigências dos artigos 27 combinado com o artigo 37, ambos da Lei Federal nº 8666/93, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão. É assegurado ainda aos demais licitantes o direito de acesso aos documentos constantes do C.R.C., na fase de recurso.

#### **8 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** que integram o anexo I deste **Edital**.

**8.1** – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

**8.2** – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao **Pregoeiro** a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

**8.3** – A análise das propostas pelo **Pregoeiro** visará ao atendimento das condições estabelecidas neste **Edital** e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital ou qualquer outra exigência preconizada para a correspondente apresentação;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes ou vantagem não prevista neste edital;
- c) Que apresentem preços manifestamente inexequíveis ou simbólicos.

**8.4** – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para a apuração do valor da proposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

**8.5** – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) Seleção da proposta de menor valor e as demais com valores até **10%** superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos **03** (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de **03** (três);

c) No caso de empate, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

d) O **Pregoeiro** convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate de preços;

e) A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

f) Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço;

g) A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

h) Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente de valores, considerando-se para selecionar o último preço ofertado;

i) O **Pregoeiro** poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução de preços;

j) Após a negociação, se houver, o **Pregoeiro** examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

k) O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com o objeto ora



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas (BDI);

l) O **Pregoeiro** poderá, a qualquer momento, solicitar as licitantes os esclarecimentos que julgar necessário;

m) Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor(es). Depois de encerrada a etapa de lances de todos os itens e classificadas todas as propostas;

**8.6** – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, não poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do **Pregão** e implicará na inabilitação imediata e automática do proponente, conforme **Lei 8666/93**.

**8.7** – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

**8.8** – Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente do menor preço, negociará com seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;

**8.9** – Ocorrendo à desclassificação da proposta de todos os licitantes participantes, poderá o **Pregoeiro** fixar o prazo de **08** (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas, sem as causas que determinaram a desclassificação;

**8.10** – Havendo um único participante e sendo este inabilitado, igualmente poderá o **Pregoeiro** fixar o prazo de **08** (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, sem as causas que determinaram a inabilitação;

**8.11** – Caso o licitante não se faça presente na sessão, por ter encaminhado os documentos exigidos pelo correio apenas ou tenha pessoa não credenciada, o mesmo não poderá participar da etapa de lances, negociação e manifestar a intenção de recorrer;

### **9 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

Declarado o vencedor, o licitante devidamente representado e credenciado que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

- a) A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo **Pregoeiro** à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;
- b) Interposto o recurso, o **Pregoeiro** poderá reconsiderar a sua decisão ou atualizá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- c) Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento;
- d) O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- e) A adjudicação será feita pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### **10 – DOS PAGAMENTOS E DO REAJUSTE DE PREÇOS:**

Conforme emissão de nota fiscal, ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a empresa registrada protocolizará junto a Administração nota fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 15 (quinze) dias.

§1º Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da empresa registrada, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS.

§2º Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susado até que a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

empresa registrada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

### **11 – DA CONTRATAÇÃO:**

Após homologação o licitante adjudicado, assinará a Ata de Registro de Preços, nos termos do **Decreto Municipal nº 027/2013**.

- a) A Administração, em todo tempo e sem qualquer ônus ou responsabilidades para si, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, poderá, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à contratada, rescindir o contrato, baseada nas **Leis Federais nº 8666/93, 8883/94 e 10520/02**.
- b) O licitante vencedor deverá estar em conformidade com os documentos de habilitação no ato da assinatura da ata de registro de preço, caso contrário será notificada para, no prazo de **02** (dois) dias úteis, comprovar as exigências referidas, com prazos de validade em vigência, sob pena de contratação não se realizar.
- c) A Ata de Registro de Preço será celebrada pelo prazo de **12** (doze) meses, partindo da data de sua assinatura.
- d) A entrega do produto, objeto desta Licitação, deverá ser efetuado conforme solicitação das Secretarias.

### **12 – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

As possíveis despesas originadas deste Registro de Preço correrão por conta das dotações orçamentárias que segue:

02 04 01 12 361 0002 1.002 4490 52 – 0032

02 04 01 12 361 0002 2.007 4490 52 – 0058

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** – À autoridade licitante se reserva o direito de revogar a presente licitação por interesse público ou anulá-la por ilegalidade ou infringência de dispositivo legal, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

qualquer tempo, antes da contratação, sem que disso caiba a nenhum dos licitantes direito de indenização de qualquer espécie.

**13.2** – Não serão levadas em consideração as propostas e/ou documentações entregues em data, local e horário diferentes do que consta neste Edital, não sendo permitida a participação de licitantes retardatários. Bem como ainda, o Município não se responsabilizará por envio de documentação e proposta por via postal que não chegarem até a data e horário aprazado.

**13.3** – É vedada sua transferência ou subcontratação sob qualquer forma, sendo que o licitante vencedor deverá ser obrigatoriamente, o fornecedor dos itens registrados.

**13.4** – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**13.5** – Este Edital é composto, também, pelos seguintes anexos, que o integram independentemente de transcrição:

**ANEXO I** – Termo de referência;

**ANEXO II** – Modelo de Credenciamento;

**ANEXO III** – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

**ANEXO IV** – Modelo de Declaração acerca do cumprimento do art. 7º, inc. XXXIII da CF/88;

**ANEXO V** – Modelo de Declaração de Idoneidade, Inexistência de fato impeditivo e de suspensão para Contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

**ANEXO VI** – Modelo de proposta;

**ANEXO VII** – Modelo de Declaração de condição de ME e EPP;

**ANEXO VIII** – Minuta de Ata de Registro de Preços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020**

**Córrego do Bom Jesus, 26 de Novembro de 2019.**

**Reinaldo Alves Tanikava**

**Pregoeiro**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

### ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA			
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.			Data: 26/11/2019
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários e Equipamentos tipo Playground.			
Descrição do Objeto			
ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	03	Un	<p><b>MESA DE TRABALHO</b> com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés na COR BEGE.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/-10mm;</li><li>▪ Altura: 750 mm +/-5mm;</li><li>▪ Espessura do tampo: 25,8 mm +/-0,6mm;</li><li>▪ Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.</li><li>▪ Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenasvariações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</li><li>▪ Estrutura constituída: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.</li><li>▪ Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.</li><li>▪ Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.</li><li>▪ Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</li><li>▪ Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</li><li>▪ Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</li></ul>
2	03	Un	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOSE RODÍZIOS</b>, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto na <b>COR PRETA</b>.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Largura do assento: 500 mm +/-50mm;</li><li>▪ Profundidade do assento: 460 mm +/-10mm;</li><li>▪ Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520mm;</li><li>▪ Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);</li><li>▪ Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10mm;</li><li>▪ Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm;</li><li>▪ Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm;</li><li>▪ Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNTNBR6591;</li><li>▪ Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</li><li>▪ Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.</li><li>▪ Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.</li><li>▪ Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.</li><li>▪ Estrutura composta de: Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.</li><li>▪ Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.</li><li>▪ Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100mm.</li><li>▪ Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300mm.</li><li>▪ Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50mm (mínimo),</li><li>▪ Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.</li><li>▪ Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.</li><li>▪ Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas</li></ul>
--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>sem o uso de ferramentas.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</li></ul>
3	01	Un	<p><b>MESA DE REUNIÃO</b> com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés na <b>COR BEGE</b>.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/-50mm;</li><li>• Altura: 750 mm +/-5mm;</li><li>• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm;</li><li>• Espessura do tampo: 25 mm +/-0,6mm;</li><li>• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado e lamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.</li><li>▪ Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</li><li>• Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.</li><li>▪ Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.</li><li>▪ Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</li><li>▪ Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>▪ Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</li><li>▪ Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</li></ul>
4	13	Un	<p><b>CADEIRA FIXA</b> estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. <b>COR PRETA</b>.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Largura do assento: 500 mm +/-50mm;</li><li>▪ Profundidade do assento: 460 mm +/-10mm;</li><li>▪ Altura do assento: 430 mm +/-10mm;</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);</li><li>▪ Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10mm;</li><li>▪ Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm;</li><li>▪ Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm.</li><li>▪ Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNTNBR6591.</li><li>▪ Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</li><li>▪ Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.</li><li>▪ Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.</li><li>▪ Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com roscamétrica e porcas decravar.</li><li>▪ Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa16).</li><li>▪ Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.</li><li>▪ Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</li><li>▪ Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.</li></ul> <p>Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p>
5	04	Un	<p><b>ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS</b> com tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. <b>COR BEGE. DIMENSÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 132 cm Largura: 46.5 cm Profundidade: 42cm</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP).</li><li>• O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1mm.</li></ul>
6	04	Un	<p><b>ARMÁRIO ESTANTE FABRICADO EM MDF</b> com 2 (duas) portas cegas e 5 (cinco) níveis de prateleiras, para o armazenamento de materiais e documentos. <b>COR BEGE. DIMENSÕES:</b></p> <p>Altura: 210 cm Largura: 100 cm Profundidade: 50 cm</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP).</li><li>O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1mm.</li></ul>
7	01	Un	<b>SOFÁ DE 4 LUGARESNA COR PRETA.</b> <b>DIMENSÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Altura: 90 cm Largura: 280 cm Profundidade: 90cm</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Confeccionado em madeira reflorestada seca eimunizada;</li><li>Assento espuma d33-8cm plumasiliconada;</li><li>Pés emalumínio;</li><li>Tecido lavável, na cor vermelha.</li></ul>
8	02	Un	<b>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x3000</b> - com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixaçãode acessórios magnéticos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Altura: 1200 mm +/- 10mm;</li><li>Largura: 3000 mm +/- 10mm;</li><li>Espessura:17mm.</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Resistente amanchas;</li><li>Moldura em alumínio anodizadofosco;</li><li>Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;</li><li>Sistema de fixação invisível;</li><li>Acompanha: 1 apagador; 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.</li></ul>
9	02	Un	<b>QUADRO DE AVISOS EM METAL</b> para fixação de avisos. <b>DIMENSÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Largura: 150 cm</li><li>Altura: 900cm</li><li>Profundidade: 15mm</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;</li><li>Fundo confeccionado em MDF10mm;</li><li>Acabamento em chapa de aço branca magnética;</li><li>Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.</li></ul>
10	01	Un	<b>PISCINA DE BOLINHAS</b> – Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que a acompanham o produto. Tem por o bjetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro interno: 1100mm;</li><li>• Diâmetro externo: 1300mm;</li><li>• Largura das laterais:200mm;</li><li>• Altura das laterais:300mm;</li><li>• Espessura do fundo:30mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33;</li><li>• Revestimento em courvin;</li><li>• Produto impermeável;</li><li>• Peças multicoloridas;</li><li>• Não tóxico.</li></ul>
11	02	Un	<p><b>TÚNEL SANFONADO</b> Túnel sanfonado confeccionado com aramezinado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Comprimento:3000mm;</li><li>▪ Diâmetro: 530mm;</li><li>▪ Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade;</li><li>▪ Revestimento em tecidotipobagun;</li><li>▪ Peças multicoloridas;</li><li>▪ Não tóxico.</li></ul>
12	03	Un	<p><b>MESA DE TRABALHONA NA COR BEGE.</b> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Largura: 1200mm;</li><li>▪ Profundidade: 650mm;</li><li>▪ Altura: 760mm;</li><li>▪ Espessura: 19,4mm;</li><li>▪ Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.</li><li>▪ Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza.</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.</li><li>▪ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "HotMelting".</li><li>▪ Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm).</li><li>▪ Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>▪ Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>▪ Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.</li><li>▪ Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados.</li><li>▪ Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm).</li><li>▪ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>▪ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza.</li><li>▪ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. 54</li><li>▪ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor bege.</li></ul>
13	03	Un	<p><b>ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS</b> dotado de 2 (duas) prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na <b>COR BEGE</b></p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <p><b>Armário:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 810mm;</li><li>• Profundidade: 500mm;</li><li>• Altura: 740mm;</li><li>• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p><b>Portas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 400mm;</li><li>• Profundidade: 630mm;</li><li>• Espessura: 18mm;</li></ul> <p><b>Prateleiras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 768mm;</li><li>• Profundidade: 455mm;</li><li>• Espessura: 18mm;</li></ul>
14	120	Un	<p><b>TATAME EM E.V.A.</b> - Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10mm;</li><li>• Espessura: 20 mm +/- 10mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A.</li><li>• (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante elavável;</li><li>• Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetrocúbico;</li><li>• Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.</li><li>• Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;</li><li>• As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</li></ul>
15	01	Un	<p><b>QUADRO MURAL EM FELTRO</b> - Quadro revestido com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 1200 mm +/- 10mm;</li><li>• Largura: 900 mm +/- 10mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;</li><li>• Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm;</li><li>• Acabamento em feltro acrílico 2mm;</li><li>• Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.</li></ul>
16	10	Un	<p><b>BERÇO INFANTIL EM MDF</b> com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 1200 mm +/- 10mm;</li><li>• Largura: 670 mm +/- 10mm;</li><li>• Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO;</li></ul>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou-5mm) considerando o eixo do tubo.</li><li>• Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16(1,5mm).</li><li>• Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.</li><li>• Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio deferramentas.</li><li>• Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.</li><li>• Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.</li><li>• Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.</li><li>• Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado.</li><li>• Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.</li><li>• Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos.</li><li>• Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.</li></ul>
17	20	Un	<b>COLCHÃO INFANTIL PARA BERÇO</b> confeccionado em espuma flexível de poliuretano. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 120 mm - 5 mm +15mm;</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<ul style="list-style-type: none"><li>Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm.</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.</li><li>Tratamento antialérgico e antiácaro nostecidos.</li></ul>
18	40	Un	<b>CAMA EMPILHÁVEL</b> para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. <b>CORES VARIADAS.</b> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Altura: 110 mm + 50mm;</li><li>Largura: 550 mm +/- 50mm;</li><li>Comprimento: 1350 mm +/- 50mm.</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Selo do INMETRO;</li><li>Permite empilhamento.</li><li>Suporta até 50kg;</li><li>Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante.</li><li>Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.</li><li>Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual.</li></ul>
19	20	Un	<b>COLCHONETE PARA TROCADOR</b> de espuma flexível de poliuretano. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Comprimento: 1000 mm +/-5mm;</li><li>Largura: 600 mm +/-5mm;</li><li>Altura: 40 mm +/-10mm.</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável.</li></ul>
20	01	Un	<b>POLTRONA AMAMENTAÇÃO</b> individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. <b>COR PRETA.</b> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490mm;</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570mm;</li><li>• Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450mm;</li><li>• Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440mm;</li><li>• Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570mm;</li><li>• Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre 2° e 7°;</li><li>• Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;</li><li>• Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160mm / máxima 200mm;</li><li>• Largura do apoio de braços: mínima 100mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm.</li><li>• Pintura em tinta empóhíbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada 78 em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor vermelha.</li><li>• Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2”, com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato com o piso em plástico injetado.</li><li>• Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.</li><li>• Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático.</li><li>• Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m<sup>2</sup>. As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.</li><li>• Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido(TNT).</li><li>• As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.</li><li>• Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico,</li></ul>
--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m <sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor preta, padrão PANTONE 16-1406 TPX.
21	10	Un	<p><b>CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL</b> dobrável, com bandeja removível.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suporta até 15kg;</li><li>• Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;</li><li>• Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;</li><li>• Braços ou dispositivo para proteção lateral;</li><li>• Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos;</li><li>• Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;</li><li>• Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso em borrachadas.</li><li>• Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li></ul>
22	02	Un	<p><b>BALANÇO – 4 LUGARES</b> (lado a lado) para crianças a partir de três anos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1800mm;</li><li>• Altura mínima: 2200mm;</li><li>• Comprimento: 4400mm;</li><li>• Tolerância: ±10% (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5”x3mm.</li><li>• Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s).</li><li>• Pé central em aço de 2”x2,65mm.</li><li>• Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição.</li><li>• Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito.</li><li>• Parafusos de fixação a base do tipo parabolts em aço galvanizado, medindo 3/8" x 3".</li><li>• Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto.</li><li>• Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto.</li><li>• A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros.</li><li>• Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências.</li><li>• Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento.</li><li>• A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo defosfatização.</li><li>• Os parafusos de fixação à base do tipo parabolts deverão acompanhar os produtos.</li></ul>
23	02	Un	<p><b>CASA DE BONECAS</b> para crianças a partir de três anos. <b>DIMENSÕES ETOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1310mm;</li><li>• Altura mínima: 1287mm;</li><li>• Comprimento: 1610mm;</li><li>• Tolerância: ±10% (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia,</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Balcão externo na janela (apoio para os braços).</li><li>• O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.</li><li>• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</li><li>• Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul>
24	02	Un	<p><b>ESCORREGADOR GRANDE</b> para crianças a partir de três anos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 590 cm;</li><li>• Altura mínima: 1152mm;</li><li>• Comprimento: 2050mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO</li><li>• Peças multicoloridas</li><li>• Não tóxico</li><li>• Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.</li><li>• Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central.</li><li>• Corrimão incorporado à própria escada.</li><li>• Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.</li><li>• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul>
25	01	Un	<p><b>ESCORREGADOR PEQUENO</b> para crianças de um a três anos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 540mm;</li><li>• Altura mínima: 930mm;</li><li>• Comprimento: 1470mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.</li><li>• Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;</li><li>• Corrimão incorporado à própria escada.</li><li>• Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.</li><li>• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul>
26	04	Un	<p><b>GANGORRA DUPLA</b> para crianças de um a quatro anos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 400mm;</li><li>• Altura: 470mm;</li><li>• Comprimento: 1110mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Gangorra em monobloco para duas crianças.</li><li>• Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.</li><li>• Base antiderrapante para apoio dos pés.</li><li>• Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.</li><li>• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da</li></ul>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			vida útil.
27	01	Un	<p><b>TÚNEL LÚDICO</b> para crianças a partir de três anos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 870mm;</li><li>• Altura mínima: 870mm;</li><li>• Comprimento: 2140mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Túnel em estruturacurva.</li><li>• Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão.</li><li>• Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída.</li><li>• Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• O túnel deverá apresentar diversos formatos.</li><li>• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</li><li>• Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul>
28	01	Un	<p><b>PLAYGROUND</b> para crianças a partir de dois anos.</p> <p><b>DIMENSÕES ETOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 3400mm;</li><li>• Altura: 2100mm;</li><li>• Comprimento: 3500mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos.</li><li>• Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança.</li><li>• Um escorregador tubo com sustentação.</li><li>• Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente.</li><li>• Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces,</li></ul>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>montado na lateral inferior.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo.</li><li>• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul>
29	05	Un	<p><b>LIXEIRA DE METAL COM PEDAL - 20L</b> <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura aproximada: 47cm</li><li>• Largura aproximada: 30cm</li><li>• Capacidade: 20l.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lixeira fabricada através de recipiente metálico capacidade de 20l</li><li>• Estrutura de pedal fabricada de ferro fundido, totalmente independente do recipiente.</li></ul>
30	02	Un	<p><b>LIXEIRA DE METAL COM PEDAL - 50 L</b> <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 51cm</li><li>• Largura: 38cm</li><li>• Capacidade: 50l</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lixeira metálica com alças metálicas nas laterais e na tampa.</li></ul>
31	03	Un	<p><b>CARRINHO DE BEBÊ STILLO UNISSEX</b> Com as seguintes descrições mínimas, 0 a 15 kg – Peso suportado: até 15kg, Indicação: 1 bebê, idade recomendada: recém nascido, Cinto de segurança: fixo, regulável com 5 pontos, Encosto fixo, com 4 rodas, sendo frontais duplas e freios na traseira, Capota fixa retrátil com visor, colção e cesto porta objetos com capacidade de 2kg revestimento na estrutura em poliéster e ferro na cor preta com fechamento Envelope e certificado do Inmetro OCAN-CPC 0205/18-2 Dimensões do produto: largura 96cm, altura 51cm e profundidade 67cm.</p>
Local de entrega: Conforme informado pela Secretaria Solicitante.			
Fiscalização: Realizada pela Secretaria solicitante.			
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

das mercadorias, mediante comprovação das exigências contratuais acompanhados dos documentos fiscais.

Condições e Prazos de Entrega: O contratado entregará o objeto a si adjudicado em até 15 (quinze) dias úteis após recebimento de Ordem de Fornecimento de acordo com a determinação da contratada, tudo em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Forma de Apresentação da Proposta: Através da entrega dos envelopes de Proposta Comercial e Documentação de Habilitação.

Obrigações do Contratado:

- a) Fornecer o Objeto da Licitação, dar garantia, cumprir os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao Objeto da Licitação a si adjudicado, inclusive fretes e Seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- c) Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, nos termos e cláusulas II a IV do Contrato.

Obrigações da Administração:

- a) Comunicar imediatamente à Contratada as irregularidades manifestadas na execução do contrato, informando, após, à Contratante tal providência;
- b) Fiscalizar a execução do contrato, informando à Contratante para fins de supervisão;
- c) Efetuar o pagamento no devido prazo fixado no Edital e Contrato.
- d) Enviar a contratada ordem de fornecimento.

Outras informações:

1. Critério de aceitabilidade da proposta: Para aceitação da proposta comercial o Pregoeiro considerará as características do Objeto e sua conformidade com as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

especificações do Edital, o prazo e o local da realização, preços e demais requisitos formais da oferta.

2. Critério de julgamento: Para o julgamento e classificação das propostas o Pregoeiro verificará a aceitabilidade das propostas em fase dos requisitos do Edital, classificando em primeiro lugar aquela de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Córrego do Bom Jesus, 26 de Novembro de 2019.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

### ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO

A empresa.....inscrita no CNPJ sob o nº....., com sede à ..... neste ato representada pelo (s) diretores ou sócios, nome.....RG.....CPF.....endereço....., estado civil....., profissão....., nacionalidade....., naturalidade....., pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu (s) bastante Procurador (es) o (s) Senhor (es), nome....., RG....., CPF....., endereço....., estado civil....., profissão....., nacionalidade....., naturalidade....., a quem confere (m) amplos poderes para junto ao **Município de Córrego do Bom Jesus – MG**, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 086/2019** usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinando contratos, receber e dar quitação; podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para representar para a licitação acima referenciada.

Local e Data:

Assinatura do representante

**Obs.: Esta Procuração só é válida com firma reconhecida.**

(papel timbrado da empresa)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019.**

Ao Sr Pregoeiro  
Córrego do Bom Jesus – MG

Sr. Pregoeiro

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do **art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/2002**, a empresa .....(razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participar do **Pregão Presencial** acima referenciado, cujo objeto é a **Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários e Equipamentos tipo Playground conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Local e Data:

Assinatura do representante

(papel timbrado da empresa)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

### ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES

### DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no **Artigo 27, inciso V, da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1.993**, declaro (amos), sob as penas legais, não emprego (amos) menores de dezesseis (**16**) anos, nem emprego (amos) menores de dezoito (**18**) anos com carga horária noturna, em serviço perigoso ou insalubre, cumprindo, integralmente, o disposto no **artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

Local e Data:

Assinatura do representante

(papel timbrado da empresa)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

#### DECLARAÇÃO

Em atenção à solicitação no constante em Edital, do **Pregão Presencial nº 086/2019** no que declaramos a **Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus – MG**, para todos os fins de direito, que não há fato impeditivo de nossa parte e não fomos declarados inidôneos ou suspensos por nenhuma pessoa de direito público ou privado, não existindo fatos impeditivos ou legais para a participação de nossa empresa para qualquer processo licitatório, ou contratações futuras com o poder público.

Local e Data:

Assinatura do representante

(papel timbrado da empresa)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

### ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS TIPO PLAYGROUND CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

Prezados Senhores

Após analisarmos toda a documentação, constante da licitação supra referida, Edital e respectivos anexos e tomarmos conhecimento de suas condições, em nome da empresa....., com sede....., inscrita no CNPJ sob o nº....., propomos executar sob nossa inteira responsabilidade, o objeto do Edital do Pregão Presencial nos termos previstos:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	03	Un	<p><b>MESA DE TRABALHO</b> com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés na COR BEGE.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/-10mm;</li><li>▪ Altura: 750 mm +/-5mm;</li><li>▪ Espessura do tampo: 25,8 mm +/-0,6mm;</li><li>▪ Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento</li></ul>			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>texturizado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</li><li>▪ Estrutura constituída: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.</li><li>▪ Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.</li><li>▪ Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.</li><li>▪ Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</li><li>▪ Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</li><li>▪ Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</li></ul>			
2	03	Un	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOSE RODÍZIOS</b>, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto na <b>COR PRETA</b>. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Largura do assento: 500 mm +/- 50mm;</li><li>▪ Profundidade do assento: 460 mm +/- 10mm;</li><li>▪ Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520mm;</li><li>▪ Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);</li><li>▪ Extensão vertical do encosto: 350 mm</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>+/-10mm;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm;</li><li>▪ Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm;</li><li>▪ Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNTNBR6591;</li><li>▪ Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</li><li>▪ Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.</li><li>▪ Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.</li><li>▪ Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.</li><li>▪ Estrutura composta de: Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.</li><li>▪ Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.</li><li>▪ Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100mm.</li><li>▪ Base em formato de estrela com 5</li></ul>		
--	--	--	---	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50mm(mínimo),</li><li>▪ Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.</li><li>▪ Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.</li><li>▪ Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</li><li>▪ Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</li></ul>			
3	01	Un	<p><b>MESA DE REUNIÃO</b> com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés na <b>COR BEGE</b>.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/-50mm;</li><li>• Altura: 750 mm +/-5mm;</li><li>• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730mm;</li><li>• Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6mm;</li><li>• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado e lamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura,</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>cor cinza ou branco, acabamento texturizado.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</li><li>• Estrutura constituída de: Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.</li><li>• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.</li><li>▪ Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.</li><li>▪ Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</li><li>▪ Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</li><li>▪ Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.</li><li>▪ Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</li></ul>			
4	13	Un	<p><b>CADEIRA FIXA</b> estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. <b>COR PRETA.</b> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Largura do assento: 500 mm +/- 50mm;</li><li>▪ Profundidade do assento: 460 mm +/- 10mm;</li><li>▪ Altura do assento: 430 mm +/- 10mm;</li><li>▪ Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente)</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>do apoio lombar);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10mm;</li><li>▪ Espessura da espuma do assento: mínima de 40mm;</li><li>▪ Espessura da espuma do encosto: mínima de 30mm.</li><li>▪ Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNTNBR6591.</li><li>▪ Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</li><li>▪ Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.</li><li>▪ Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.</li><li>▪ Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com roscamétrica e porcas decravar.</li><li>▪ Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa16).</li><li>▪ Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.</li><li>▪ Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</li><li>▪ Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.</li></ul>			
--	--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.			
5	04	Un	<b>ARMÁRIO ARQUIVO 4 GAVETAS</b> com tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 15 mm de espessura. <b>COR BEGE. DIMENSÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 132 cm Largura: 46.5 cm Profundidade: 42cm</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP).</li><li>• O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1mm.</li></ul>			
6	04	Un	<b>ARMÁRIO ESTANTE FABRICADO EM MDF</b> com 2 (duas) portas cegas e 5 (cinco) níveis de prateleiras, para o armazenamento de materiais e documentos. <b>COR BEGE. DIMENSÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 210 cm Largura: 100 cm Profundidade: 50 cm</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP).</li><li>• O tampo é encabeçamento em todos os topos com fita borda PVC 1mm.</li></ul>			
7	01	Un	<b>SOFÁ DE 4 LUGARESNA COR PRETA. DIMENSÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 90 cm Largura: 280 cm Profundidade: 90cm</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionado em madeira reflorestada seca eimunizada;</li><li>• Assento espuma d33-8cm plumasiliconada;</li><li>• Pés emalumínio;</li><li>• Tecido lavável, na cor vermelha.</li></ul>			
8	02	Un	<b>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – 1200x3000</b> - com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixaçãode			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>acessórios magnéticos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 1200 mm +/- 10mm;</li><li>• Largura: 3000 mm +/- 10mm;</li><li>• Espessura: 17mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Resistente amanchas;</li><li>• Moldura em alumínio anodizado fosco;</li><li>• Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;</li><li>• Sistema de fixação invisível;</li><li>• Acompanha: 1 apagador; 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.</li></ul>			
9	02	Un	<p><b>QUADRO DE AVISOS EM METAL</b> para fixação de avisos.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 150 cm</li><li>• Altura: 900cm</li><li>• Profundidade: 15mm</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;</li><li>• Fundo confeccionado em MDF 10mm;</li><li>• Acabamento em chapa de aço branca magnética;</li><li>• Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.</li></ul>			
10	01	Un	<p><b>PISCINA DE BOLINHAS</b> – Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que a acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Diâmetro interno: 1100mm;</li><li>• Diâmetro externo: 1300mm;</li><li>• Largura das laterais: 200mm;</li><li>• Altura das laterais: 300mm;</li><li>• Espessura do fundo: 30mm;</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33;</li><li>• Revestimento em courvin;</li><li>• Produto impermeável;</li><li>• Peças multicoloridas;</li><li>• Não tóxico.</li></ul>			
11	02	Un	<b>TÚNEL SANFONADO</b> <p>Túnel sanfonado confeccionado com aramezinado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel.</p> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Comprimento: 3000mm;</li><li>▪ Diâmetro: 530mm;</li><li>▪ Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Estrutura em arame zinco que permite flexibilidade;</li><li>▪ Revestimento em tecidotipobagun;</li><li>▪ Peças multicoloridas;</li><li>▪ Não tóxico.</li></ul>			
12	03	Un	<b>MESA DE TRABALHONA NA COR BEGE.</b> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Largura: 1200mm;</li><li>▪ Profundidade: 650mm;</li><li>▪ Altura: 760mm;</li><li>▪ Espessura: 19,4mm;</li><li>▪ Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento</li></ul>			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>(contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Pannel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza.</li><li>▪ Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura.</li><li>▪ Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "HotMelting".</li><li>▪ Estrutura composta de: Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm).</li><li>▪ Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>▪ Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm).</li><li>▪ Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips.</li></ul>			
--	--	--	---	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16” x 5/8”,zincados.</li><li>▪ Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm).</li><li>▪ Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de “repuxo”,</li><li>▪ diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</li><li>▪ Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais,injetadas na corcinza.</li><li>▪ Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. 54</li><li>▪ Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor bege.</li></ul>			
13	03	Un	<p><b>ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS</b> dotado de 2 (duas) prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão na <b>COR BEGE</b></p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <p><b>Armário:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 810mm;</li><li>• Profundidade: 500mm;</li><li>• Altura: 740mm;</li><li>• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.</li></ul> <p><b>Portas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 400mm;</li><li>• Profundidade: 630mm;</li><li>• Espessura: 18mm;</li></ul> <p><b>Prateleiras:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 768mm;</li><li>• Profundidade: 455mm;</li><li>• Espessura: 18mm;</li></ul>			
14	120	Un	<p><b>TATAME EM E.V.A.</b> - Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-</p>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>acetato de vinil) com bordas de acabamento.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10mm;</li><li>• Espessura: 20 mm +/- 10mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A.</li><li>• (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante elavável;</li><li>• Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetrocúbico;</li><li>• Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.</li><li>• Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;</li><li>• As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.</li></ul>			
	01	Un	<p><b>QUADRO MURAL EM FELTRO -</b> Quadro revestido com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 1200 mm +/- 10mm;</li><li>• Largura: 900 mm +/- 10mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;</li><li>• Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm;</li><li>• Acabamento em feltro acrílico 2mm;</li><li>• Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.</li></ul>			
	10	Un	<p><b>BERÇO INFANTIL EM MDF</b> com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 1200 mm +/- 10mm;</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 670 mm +/- 10mm;</li><li>• Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO;</li><li>• Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.</li><li>• Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16(1,5mm).</li><li>• Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.</li><li>• Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.</li><li>• Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.</li><li>• Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa</li></ul>		
--	--	--	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>pressão (BP) texturizado, na cor branca.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.</li><li>Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado.</li><li>Eixo dotado de rosca métrica. Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.</li><li>Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos.</li><li>Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.</li></ul>		
	20	Un	<p><b>COLCHÃO INFANTIL PARA BERÇO</b> confeccionado em espuma flexível de poliuretano.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Altura: 120 mm - 5 mm +15mm;</li><li>Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão</li></ul>		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			plastificado. <ul style="list-style-type: none"><li>• Tratamento antialérgico e antiácaro nostecidos.</li></ul>			
	40	Un	<b>CAMA EMPILHÁVEL</b> para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. <b>CORES VARIADAS.</b> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 110 mm + 50mm;</li><li>• Largura: 550 mm +/- 50mm;</li><li>• Comprimento: 1350 mm +/- 50mm.</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO;</li><li>• Permite empilhamento.</li><li>• Suporta até 50kg;</li><li>• Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante.</li><li>• Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.</li><li>• Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual.</li></ul>			
	20	Un	<b>COLCHONETE PARA TROCADOR</b> de espuma flexível de poliuretano. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprimento: 1000 mm +/-5mm;</li><li>• Largura: 600 mm +/-5mm;</li><li>• Altura: 40 mm +/-10mm.</li></ul> <b>CARACTERÍSTICAS:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadaço impermeável.</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p><b>POLTRONA AMAMENTAÇÃO</b> individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. <b>COR PRETA.</b> <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490mm;</li><li>• Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570mm;</li><li>• Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450mm;</li><li>• Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440mm;</li><li>• Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570mm;</li><li>• Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre 2° e 7°;</li><li>• Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;</li><li>• Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160mm / máxima 200mm;</li><li>• Largura do apoio de braços: mínima 100mm.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm.</li><li>• Pintura em tinta empóhíbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada 78 em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor vermelha.</li><li>• Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.</li><li>• Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.</li><li>• Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato</li></ul>			
	01	Un				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>prismático.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m<sup>2</sup>. As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.</li><li>• Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).</li><li>• As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.</li><li>• Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m<sup>2</sup> e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor preta, padrão PANTONE 16-1406 TPX.</li></ul>			
	10	Un	<p><b>CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL</b> dobrável, com bandeja removível. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suporta até 15kg;</li><li>• Cadeira dobrável, com estrutura</li></ul>			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>tubular de seção circular em aço carbono;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;</li><li>• Braços ou dispositivo para proteção lateral;</li><li>• Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos;</li><li>• Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;</li><li>• Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso em borrachadas.</li><li>• Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.</li><li>• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</li></ul>			
	02	Un	<p><b>BALANÇO – 4 LUGARES</b> (lado a lado) para crianças a partir de três anos. <b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1800mm;</li><li>• Altura mínima: 2200mm;</li><li>• Comprimento: 4400mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5”x3mm.</li><li>• Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Pé central em aço de 2"x2,65mm.</li><li>• Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro.</li><li>• Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição.</li><li>• Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito.</li><li>• Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8"x3".</li><li>• Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto.</li><li>• Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto.</li><li>• A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros.</li><li>• Os produtos deverão ser</li></ul>			
--	--	--	---	--	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento.</li><li>• A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo defosfatização.</li><li>• Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos.</li></ul>			
	02	Un	<p><b>CASA DE BONECAS</b> para crianças a partir de três anos.</p> <p><b>DIMENSÕES ETOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 1310mm;</li><li>• Altura mínima: 1287mm;</li><li>• Comprimento: 1610mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.</li><li>• Balcão externo na janela (apoio para os braços).</li><li>• O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.</li><li>• Os produtos deverão ter as laterais</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>arredondadas em seu acabamento.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul>			
	02	Un	<p><b>ESCORREGADOR GRANDE</b> para crianças a partir de três anos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 590 cm;</li><li>• Altura mínima: 1152mm;</li><li>• Comprimento: 2050mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO</li><li>• Peças multicoloridas</li><li>• Não tóxico</li><li>• Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.</li><li>• Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central.</li><li>• Corrimão incorporado à própria escada.</li><li>• Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.</li><li>• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

	01	Un	<p><b>ESCORREGADOR PEQUENO</b> para crianças de um a três anos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 540mm;</li><li>• Altura mínima: 930mm;</li><li>• Comprimento: 1470mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.</li><li>• Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central;</li><li>• Corrimão incorporado à própria escada.</li><li>• Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.</li><li>• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul>			
	04	Un	<p><b>GANGORRA DUPLA</b> para crianças de um a quatro anos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 400mm;</li><li>• Altura: 470mm;</li><li>• Comprimento: 1110mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<ul style="list-style-type: none"><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Gangorra em monobloco para duas crianças.</li><li>• Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.</li><li>• Base antiderrapante para apoio dos pés.</li><li>• Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.</li><li>• Produto deverá ser fabricado em olietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul>			
01	Un	<p><b>TÚNEL LÚDICO</b> para crianças a partir de três anos.</p> <p><b>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 870mm;</li><li>• Altura mínima: 870mm;</li><li>• Comprimento: 2140mm;</li><li>• Tolerância: ±10% (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Túnel em estrutura curva.</li><li>• Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão.</li><li>• Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída.</li><li>• Polietileno pelo processo de</li></ul>				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O túnel deverá apresentar diversos formatos.</li><li>• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</li><li>• Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul>			
	01	Un	<p><b>PLAYGROUND</b> para crianças a partir de dois anos.</p> <p><b>DIMENSÕES ETOLERÂNCIAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 3400mm;</li><li>• Altura: 2100mm;</li><li>• Comprimento: 3500mm;</li><li>• Tolerância: <math>\pm 10\%</math> (dez por cento).</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Selo do INMETRO.</li><li>• Peças multicoloridas.</li><li>• Não tóxico.</li><li>• Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos.</li><li>• Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam a subida da criança com segurança.</li><li>• Um escorregador tubo com sustentação.</li><li>• Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente.</li><li>• Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior.</li><li>• Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for</li></ul>			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			<p>montado o jogo interativo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</li><li>• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</li><li>• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</li></ul>			
	05	Un	<p><b>LIXEIRA DE METAL COM PEDAL - 20L</b> <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura aproximada: 47cm</li><li>• Largura aproximada: 30cm</li><li>• Capacidade: 20l.</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lixeira fabricada através de recipiente metálico capacidade de 20l</li><li>• Estrutura de pedal fabricada de ferro fundido, totalmente independente do recipiente.</li></ul>			
	02	Un	<p><b>LIXEIRA DE METAL COM PEDAL - 50 L</b> <b>DIMENSÕES E CAPACIDADE:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 51cm</li><li>• Largura: 38cm</li><li>• Capacidade: 50l</li></ul> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Lixeira metálica com alças metálicas nas laterais e na tampa.</li></ul>			
	03	Un	<p><b>CARRINHO DE BEBÊ STILLO UNISSEX</b> Com as seguintes descrições mínimas, 0 a 15 kg – Peso suportado: até 15kg, Indicação: 1 bebe, idade recomendada: recém nascido, Cinto de segurança: fixo, regulável com 5 pontos, Encosto fixo, com 4 rodas, sendo frontais duplas e freios na traseira, Capota fixa retrátil com</p>			





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

			visor, colção e cesto porta objetos com capacidade de 2kg revestimento na estrutura em poliéster e ferro na cor preta com fechamento Envelope e certificado do Inmetro OCAN-CPC 0205/18-2 Dimensões do produto: largura 96cm, altura 51cm e profundidade 67cm.			
--	--	--	--	--	--	--

**Valor global da proposta:**

\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Declaramos que nestes valores estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

Local e Data:

Carimbo e Assinatura

**Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020**

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ **(incluir a condição da empresa: Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

(  ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa) Nome e cargo

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

### ANEXO VIII – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS E A EMPRESA (NOME DA EMPRESA)**

Por este instrumento, de um lado do Município de Córrego do Bom Jesus, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.677.633/0001-02, com sede à Rua Doze de Dezembro, nº 347, Centro nesta cidade, neste ato, representada pela sua Prefeita Municipal Sr.<sup>a</sup> **Eliana de Fátima Alves e Silva**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado a empresa (NOME DA EMPRESA), (QUALIFICAÇÃO E ENDEREÇO), neste ato representada por (REPRESENTANTE LEGAL), (QUALIFICAÇÃO), doravante denominada simplesmente EMPRESA REGISTRADA, têm entre si justo e acertado a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fundamento na Lei 8.666/93 e suas alterações e em decorrência do Processo Administrativo nº 242/2019 Pregão nº 086/2019, mediante suas cláusulas e condições a seguir especificadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ata de registro de preços tem por objeto a Futura e Eventual Aquisição de Mobiliários e Equipamentos tipo Playground conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2019 e seus anexos e a proposta da empresa registrada correspondente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

Regime de execução indireta por item.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A Administração estima que eventualmente pagará à empresa registrada o valor de R\$......, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada no orçamento vigente.

Parágrafo Único – O preço proposto e ora registrado inclui todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais para execução do objeto, uniformes e transportes de seus empregados. A empresa registrada responsabilizar-se-á, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os produtos ora registrados e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto registrado.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Conforme emissão de nota fiscal, ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a empresa registrada protocolizará junto a Administração Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 15 (quinze) dias.

§1º Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a manutenção das condições de habilitação da empresa registrada, notadamente no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

§2º Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a empresa registrada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a Administração.

### CLÁUSULA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os valores serão fixos e irremovíveis, de acordo com a Lei nº 8.880/94 e legislação subsequente e no Decreto nº 2.271/97 e demais normas aplicáveis **pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ata de registro de preços, exceto:**

§1º Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente para justa remuneração de execução do objeto poderá ser revista, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata de registro de preços.

§2º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

§3º Na hipótese da Empresa registrada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos acompanhadas de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

§4º Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Empresa registrada, esta deverá comprovar desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

§5º Fica facultado à Administração realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **empresa registrada**.

§6º A eventual autorização da revisão dos preços será concedida após a análise técnica e jurídica da Administração, porém contemplará a execução do objeto, realizados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Administração.

§7º Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisada, **a empresa registrada não poderá suspender a execução do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

§8º A Administração deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação à execução do objeto realizados após o protocolo do pedido de revisão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

§9º O novo preço só terá validade, após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa registrada.

§10º O diferencial de preço entre a proposta inicial da Empresa registrada e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela empresa registrada, serão sempre mantidos.

§11º Enquanto não for divulgado o número índice correspondente ao mês reajustado, o reajuste será calculado de acordo como nº de índice conhecido, cabendo, quando publicado o índice definitivo, a correção do cálculo e o respectivo faturamento complementar. Caberá à empresa registrada efetuar o cálculo do reajuste e apresentar a respectiva memória ou planilha junto a correspondente Nota Fiscal.

§12º A periodicidade prevista nesta cláusula poderá ser reduzida por legislação superveniente.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento da Administração, enquadrando-se segundo a natureza.

Parágrafo único – Para os exercícios seguintes a despesa correrá por conta das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos futuros.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA/ EXECUÇÃO

O presente ata de registro de preços será executado sob o regime de execução indireta global, entrando em vigor na data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses desta.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

§ 1º A rescisão da ata de registro de preços poderá ser:

**I** - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

**II** - Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

**III** - A inexecução total ou parcial da ata de registro de preços enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na Cláusula Décima Primeira.

§ 2º Constituem motivos para rescisão os previstos no art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93.

§ 3º Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, sem que haja culpa da empresa registrada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando houver sofrido.

§ 4º A rescisão de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal n. 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO

Nos casos de rescisão previstos nesta ata de registro de preços, a Administração adotará as seguintes providências:

**I** - assunção imediata do objeto da ata de registro de preços, no estado e local que se encontrar;

**II** - retenção dos créditos decorrentes da ata de registro de preços, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

§ 1º Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a empresa registrada que, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municipais, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e na ata de registro de preços e das demais cominações legais.

§ 2º Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial na execução do objeto, fica sujeito a ata de registro de preços às penalidades previstas no caput do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

**I** - Atraso até 10 (dez) dias, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso;

**II** - Atraso superior a 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias, será aplicada a penalidade de advertência e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso.

**III** - Pela inexecução parcial da ata de registro de preços, assim considerada entre outras inadimplências contratuais, o atraso superior a trinta dias na execução do objeto, a Administração, garantida a prévia defesa, procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Córrego do Bom Jesus por até 2 (dois) anos e multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado da obrigação, por dia de atraso, calculados até a data da rescisão contratual.

**IV** - Pela inexecução total da ata de registro de preços, a Administração, garantida a prévia defesa procederá a rescisão unilateral da ata de registro de preços e, poderá aplicar a empresa registrada a penalidade prevista no § 1º e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços.

§ 3º As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

§ 4º O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da licitante apenada. Não havendo pagamento pela empresa, as multas devidas serão descontadas do pagamento eventualmente devido pela Administração ou, quando for o caso, serão inscritas como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

Constituem obrigações da Administração, em especial:

**I** - Receber o objeto da ata de registro de preços, através do setor competente nos termos da Cláusula Décima Quarta;

**II** - Efetuar o pagamento do objeto deste ata de registro de preços, nos termos do item XII deste Edital mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

**III** - Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

Constituem obrigações da Empresa Registrada, em especial:

**I** - a execução do objeto contratado, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo I**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.

**II** - Manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial no tocante a regularidade perante a Fazenda, INSS e FGTS;

**III** - Paralisar, por determinação do Município de Córrego do Bom Jesus, a execução do objeto que não esteja de acordo com edital e seus anexos;

**IV** - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas decorrentes da execução da ata de registro de preços e, ainda, por todos os danos e prejuízos que causar a seus funcionários ou a terceiros em virtude de execução do presente;

**V** - Cumprir orientação do órgão fiscalizador e/ou do executor da ata de registro de preços;

**VI** - Ressarcir a Administração quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência da execução do objeto;

**VIII**- Apresentar relação das pessoas credenciadas à execução do objeto, a qual deverá ser controlada pelo executor da ata de registro de preços e/ou pelo órgão fiscalizador.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

O objeto será fiscalizado na sua execução por representantes da Administração, que registrarão todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Empresa registrada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas. As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Córrego do Bom Jesus, e nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante Empresa registrada, no que concerne à execução do objeto da ata de registro de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O recebimento do objeto desta ata de registro de preços será efetuado mediante recibo, definitivamente, referente a parcela da obrigação contratual cumprida.

**Parágrafo Único** - A Administração rejeitará a execução do objeto em desacordo com as especificações, cabendo à empresa registrada o ônus decorrente da rejeição, incluindo prazos e despesas.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, com o intuito de solucionar o impasse, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõem a Lei nº 8.666/93, e demais legislações vigentes aplicáveis à espécie.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO

O teor do Edital e seus anexos, na modalidade Pregão Presencial nº 086/2019 e a proposta da empresa registrada são partes integrantes desta Ata de registro de preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 1º A EMPRESA REGISTRADA se obriga ao cumprimento integral do objeto desta ata de registro de preços, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta quer seja por erro ou omissão.

§ 2º A EMPRESA REGISTRADA deverá adotar todas as medidas, precauções e cuidados necessários, de modo a evitar eventuais danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, seja por ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou assemelhados, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da ata de registro de preços.

§ 3º Sob pena de a ata de registro de preços ser considerado rescindido unilateralmente, é defeso à EMPRESA REGISTRADA:

I. A execução do objeto por meio de associação ou de subcontratação, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

II. Transferir, no todo ou em parte, a ata de registro de preços ou obrigações dele originárias, salvo solicitação devidamente justificada por escrito e expressamente autorizada pela administração;

§ 4º Eventual operação de transformação societária, fusão, cisão ou incorporação no decorrer da vigência contratual, deverá ser submetida à apreciação da Administração com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, para verificação de implicações no objeto empresa registrada.

§ 5º Se, no decorrer da execução da ata de registro de preços, surgirem eventos ou características relevantes que possam vir a afetar o objeto do presente, deverá a EMPRESA REGISTRADA comunicar expressamente a Administração acerca do ocorrido;

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cambuí/ MG, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Ata de registro de preços, do qual extraíram-se 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Córrego do Bom Jesus, ..... de 2019.

---

**ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA**

**Prefeita Municipal**

**Município de Córrego do Bom Jesus**

---

**(NOME DA EMPRESA)**

**(Nome do Representante)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2018 – 2020

### TESTEMUNHAS:

---

---